

DECRETO Nº 24, DE 05 DE abril DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 48 de 07/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº48, de 07 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 05 de abril de 2023

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA

02 07 03 Fundo Mun. Criança e do Adolescente

Ficha:11808.243.0009.2065.0000	Ações Assistência Social Básica	1.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.500,00
--------------------------	----------

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA

02 07 03 Fundo Mun. Criança e do Adolescente

Ficha: 117 08.243.0009.2065.0000	Ações Assistência Social Básica	-1.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.500,00
---------------------	-----------